



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL – PROCESSOS
ELETRÔNICOS DOS COLEGIADOS- 2018

Data: 28 de agosto de 2018

Local: Sede Angélica – 4º andar – Av. Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo-SP

Início: 10h00min

Término: 13h00min

Presenças:

Geol. Edilson Pissato;

Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva;

Eng. Amb. Maria Olívia Silva;

Eng. Metal. e Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva;

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado; (Coordenador Adjunto)

Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho; (Coordenador) e;

Eng. Ind. Elétric. e Eng. Seg. Trab. Vladimir Chvojka

Ausências Justificadas:

Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas;

Faltas:

Não houve;

Apoio Técnico:

Marli M.A. Massuda (Analista de desenvolvimento);

Apoio Administrativo: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva- (Superintendente dos Colegiados); Eng. Prod. Metal. André Luiz de Campos Pinheiro (Gerente DAC-3); Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu Shiroma- (Gerente DAC-1) e Ag. Adm. Zuleide Bispo do Nascimento Pimentel;

Item I- Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental o prossegue a abertura aos trabalhos

Item II: - Aprovação da súmula da reunião anterior (24/07/2018) - Após apreciação dos presentes a Súmula da 6ª Reunião Ordinária (24/07/2018) foi aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas: Não houve;

Expedidas:

Memo 008/18- CEPEC- Solicita relatório referente ao funcionamento do sistema SEI e ;

Memo 009/18- CEPEC- Solicita apresentação do projeto WEBCOL ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL – PROCESSOS
ELETRÔNICOS DOS COLEGIADOS- 2018

Item IV – Comunicados e Informações:

O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho, verifica o quórum e dá início a reunião, e comunica aos presentes a expedição dos Memorandos 008/2018 e 009/2018, referente o projeto WEBCOL, solicitações feitas após fazer o levantamento do processo C-795/2015 em conjunto com coordenador adjunto Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado que constatou a necessidade de explanação sobre o projeto WEBCOL por parte da DIF- Departamento de Informática e explicação sobre o andamento da implantação do SEI na UGI OESTE, a fim de se se fazer uma projeção dos pontos negativos e positivos da implantação do sistema SEI e enfim definir qual estratégia adotar, pois o projeto piloto está ativo na UGIOESTE aproximadamente 06 (seis) meses, então já é possível ter uma projeção do andamento da implantação;.....

O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho, pergunta para o apoio técnico a Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, se o sistema SEI permite em suas funcionalidades gerar um relatório para ter controle e acompanhamento do trâmite do documento, consulta do processo;.....

Em oportuno a Analista de Desenvolvimento Marli M.A. Massuda, explica que dependendo das cláusulas existentes no contrato referente o uso é possível entrar na base de dados e extrair a informação desejada, já a consulta do trâmite do processo o que o SEI disponibiliza é o retorno programado do processo após a expiração do prazo em posse do usuário, agora em termos de relatório, alguns tipos de relatórios, não todos pois relatório existem vários tipos e filtros, mas há a possibilidade do Departamento de Informática montar alguns após uma análise do relatório solicitado;

Em sequência o coordenador adjunto Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, explana para os presentes resumidamente sobre a tramitação do processo webcol que deu início na gestão anterior onde houve algumas consultas de software possíveis de atender as necessidades do Conselho, mas em determinado momento foi mencionado o sistema SEI e ambos começaram a correr em paralelo e por diversas questões administrativas, e em decorrer do tempo passado, veio uma determinação para se utilizar o sistema SEI que já encontra-se implantado em alguns órgãos, por exemplo o CONFEA, que funciona muito bem pois eles não geram processo, ao contrário do CREA- SP que gera e tramita o processo por vários setores, por isso veio essa ideia de solicitar as áreas relatórios para esta Comissão saber exatamente os pontos negativos e positivos do sistema SEI na UGI e sobre o sistema WEBCOL para sintetizar as conclusões;

A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, relata que o problema que vem ocorrendo na implantação do sistema SEI na UGIOESTE é a questão da digitalização dos documentos que não há mão de obra suficiente para suprir a demanda, porém esse tipo de problema será com qualquer sistema;

O coordenador adjunto Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, em discordância, informa que não é somente esse o problema, então temos que conhecer e tentar dirimir os outros problemas para seguir a implantação é esse o sentido de existir a Comissão;

O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho e o Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado declara que essa questão da digitalização é ponto de conhecimento desta Comissão e que foi enviado à Presidência documento formal sugestivo para instalação de impressoras com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL – PROCESSOS
ELETRÔNICOS DOS COLEGIADOS- 2018

scanner automático assim essa demanda estaria resolvida, mas é sabido pela Comissão também que há outros pontos divergentes então a Comissão solicitou formalmente um relatório de implantação e a presença dos representantes das áreas envolvidas justamente para dar conhecimento à esta Comissão dos problemas divergentes a fim de tentar dar um sugestão de adequação onde houver ponto conflitante;

O Eng. Prod. Metal. André Luiz de Campos Pinheiro - Gerente DAC-3, com a palavra confirma o breve relato do coordenador adjunto Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, e complementa que havia uma reserva para aquisição do sistema WEBCOL, algumas empresas consultadas sobre o desenvolvimento do software com as necessidades do CREA, Também foi feita uma visita ao TRF 3ª, na qual participei com alguns funcionários, onde a explanação sobre o sistema SEI, foi a de que não é um utilizado para tramitação de processos no tribunal e sim para questões administrativas, pois diante disso em primeiro momento tentou-se adequar esse sistema para tramitação de processos;

Em complementação ainda explana quando se fala que o SEI atende em 60% ou 70% a necessidade do Conselho é que alguns pontos como tramitação de processos, anexo de documentos, já em questão de votação e pauta eletrônica não tem, seriam itens que deveriam ser anexados no sistema SEI, em contrapartida temos também que ressaltar que já existem alguns processos criados no sistema SEI que estão totalmente em cor preta, não sabemos se erro de digitalização ou sistema, porém também temos o problema de tramitação do processo pois mesmo criando blocos os processos ainda continuam visualizados na tela principal;

A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, informa que sobre a digitalização dos processos o problema deve ser no ato da digitalização, isso é sanável, já no ato de criação de blocos de processos que continuam na tela principal e na espelho, tenho conhecimento de que essa versão do sistema SEI tem um ícone post it (marcações coloridas) que facilita a identificação uma vez o processo marcado, e existem outras formas como por exemplo a criação de uma unidade virtual que o bloco acaba saindo da tela principal e enviado para esse unidade virtual;

Com a palavra o Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva- (Superintendente dos Colegiados), agradece a todos a participação na 75ª SOEA, e em sequência explica que a versão do sistema SEI que está sendo operacionalizada na UGIOESTE é a versão que foi disponibilizada para uso, segundo informação do Erick Mendes (Gerente da Informática), e seria essa versão que usaríamos após a autorização do TRF 4ª, se há outras versões mais recentes não estão liberadas ou disponibilizadas para uso;

O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho, pergunta sobre o tipo de processo gerado no SEI uma vez que é sabido que não é possível inserir letra, pois o sistema trabalha com números;

A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, responde que é possível sim inserir letras, porém o sistema é o sistema gera uma numeração automática de protocolo;

O Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva- (Superintendente dos Colegiados), complementa que deve-se ter cautela quando se entra com um sistema tem que se quebrar paradigmas se atualmente usamos letras e no novo sistema não é possível usar letras, temos que adaptar nas diretrizes do novo sistema, com nova nomenclatura; Em relação ao andamento para implantação a informação é de que o TRF 4ª irá começar a analisar as solicitações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL – PROCESSOS
ELETRÔNICOS DOS COLEGIADOS- 2018

autorização em junho de 2019, mas claro isso nada oficial, lembrando que existem inúmeros pedidos antes e após o nosso para análise então não há previsão para autorização para uso do sistema SEI aqui no CREA;
Em contrapartida temos que também traçar o fluxo de tramitação dos processos para depois adequar ao sistema que será implantado, o que deve ser definido é a nossa padronização; -.-.
A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, em comenta que o CREA já trabalha com alguns sistemas e o comparativo que traça por exemplo do WEB ATENDIMENTO, que foi contratado com 25 serviços mais só foi possível implantar 7 serviços, dos quais deixa o fluxo totalmente engessado e o sistema SEI já não, pois tem a flexibilidade de transitar o documento/processo para desejar dentro das unidades;
O Conselheiro Eng. Metal. e Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, chama atenção para que a Comissão pense como num sistema para o futuro, que seja um sistema que funcione dentro das normas e legislação do CREA, como tudo pode afetar o sistema a ser usado;
O Eng. Prod. Metal. André Luiz de Campos Pinheiro - Gerente DAC-3, em prosseguimento explana sobre WEBCOL e SEI, fazendo parâmetros sobre ambos os sistemas, especificando que o sistema WEBCOL era todo parametrizado e fazia toda integração com pauta e votação, já o sistema SEI não há isso, pois não há parametrização por ser sistema aberto, a alteração de funcionalidade por exemplo só é possível com atualização de versão;
A Arq. Urb.Dinah Sayuri Iwamizu Shiroma- (Gerente DAC-1), complementa que o fluxograma criado para WEBCOL demorou justamente para ficar pronto em razão de se trabalhar com as exceções;
A Comissão indaga se não seria melhor para o CREA, comprar um sistema e ajustar nos moldes do que Conselho precisa?
A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, responde que talvez o problema fosse maior uma vez que por mais que o sistema fosse um dos melhores do mercado, sempre teria ajustes, e mais ajustes e nunca teríamos nada;
O Eng. Prod. Metal. André Luiz de Campos Pinheiro - Gerente DAC-3, ressalta que entre o sistema SEI que não é adequado aos moldes de tramitação do Conselho, e um sistema que fosse customizado para atender as necessidades do CREA, é preferível ter a segunda opção, compartilhando da mesma opinião da Arq. Urb.Dinah Sayuri Iwamizu Shiroma- (Gerente DAC-1), sem contar que na contagem que foi feita teriam que ter 18 sistemas agregados ao SEI para nosso funcionamento;
O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho e o coordenador adjunto Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, afirmam ao corpo técnico e administrativo presente que a Comissão precisa de subsídios para formalizar à Presidência se o SEI atende ou não as necessidades do CREA;
A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, salienta que o fluxo deve ser bem desenhado pois para fazer alteração, deve estar previsto em contrato, caso esteja tudo parametrizado e em contrato o serviço será executado da forma que está no contrato;
O Conselheiro Eng. Metal. e Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, com a palavra, que sugere que seja feito uma tabela de pontuação analisando os 58 itens em referência para esse levantamento ser repassado para Presidência com base concreta;
O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho, exemplifica a situação de que é possível comprar o software que presta o serviço de manutenção, mediante clausula contratual; -.-.-.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL – PROCESSOS
ELETRÔNICOS DOS COLEGIADOS- 2018

O Eng. Prod. Metal. André Luiz de Campos Pinheiro - Gerente DAC-3, em breve relato sobre a tramitação dos processos no sistema WEBCOL, aponta alguns pontos de divergências entre o sistema SEI ;-.....-
A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, salienta que é um processo demorado uma vez que não há nada escrito no fluxograma, parametrizado, é muita coisa para fazer e ainda não será esgotada todas as possibilidades para ter um sistema redondo, sempre terá algo para mudar ou acrescentar; -.....-
O Coordenador Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho e o coordenador adjunto Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado, afirmam para a Comissão, que não há nenhum retorno do TRF4ª, sobre a autorização do uso do sistema SEI, e como há indícios de que o sistema não atende as necessidades do CREA, conclui-se que seria melhor adquirir um sistema próprio;-.....-
A Analista de desenvolvimento Marli M.A. Massuda, lembra que por mais que seja por aquisição, é possível que a empresa ganhadora da licitação não atenda todas as solicitações; A Comissão sugere algumas ações para âmbito administrativo;
Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador agradece a presença de todos e encerra a reunião; -.....-
A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES-.....-
.....-

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

Eng. Mec. Pedro Carvalho Filho
CREASP nº. 0601587211
Coordenador da Comissão Especial dos Processos Eletrônicos dos Colegiados